



1899

*Conselho Deliberativo*

## RESOLUÇÃO Nº 07/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA,

CONSIDERANDO que o Conselho Deliberativo poderá designar, dentre os seus membros, comissões para realização de tarefas de interesse do Vitória, não compreendidas na competência de outros órgãos, conforme estabelece o artigo 36, XIV, do seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO que no dia 06/09/21, através da Resolução 06/2021, foi instituída a Comissão Processante, para apurar/instrumentalizar, eventuais atos de gestão irregular ou temerária, má gestão e violação das regras estatutárias, e eventuais práticas de atos atentatórios aos interesses ou ao bom nome do Vitória, trazidos no Parecer Ético Disciplinar 001/2021, emitido pela Comissão de Ética do Esporte Clube Vitória, lido e deliberado na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 02/09/21;

CONSIDERANDO o pedido de substituição apresentado pelos membros, José Maurício Cabral Mattos Filho, Rômulo Braga Ramos e Vagner Reis Santana,

### RESOLVE:

1 - Editar e publicar nesta data a presente Resolução alterando a composição da **Comissão Processante**, constituída dos seguintes Conselheiros:

- 1 - Hugo Mattos de Carvalho - Advogado
- 2 - Lucas Correa Brandão - Administrador de Empresas e Contador
- 3 - Luciano Patrício de Oliveira - Advogado
- 4 - Manoelito dos Santos Souza - Engenheiro Civil
- 5 - Olavo José Gouveia Oliva - Advogado e Economista

2 - O Conselheiro Hugo Mattos e Carvalho fica suprimido da **Comissão Especial/Processante**, instituída através da Resolução 04/2021 de 24/05/21.

3 - Encaminhar carta convite aos 3 (três) Conselheiros designados para compor a **Comissão Processante**.



4 - Encaminhar ofício ao Presidente <sup>1899</sup> em exercício, Luiz Henrique Vianna Pereira, comunicando a alteração da **Comissão Processante**.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Salvador (BA), 21 de setembro de 2021.

Fábio Rios Mota  
Presidente do Conselho Deliberativo